ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, através do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município; CONSIDERANDO o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

"Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSARa licitação, com fundamento no Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, 0 seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DIVISÓRIAS DE LEITO TIPO "HIGIENE FÁCIL", COM TECIDO ANTIALÉRGICOS 100% VINIL PVC OU MATERIAL SIMILAR QUE ATENDA ÁS EXIGÊNCIAS SEGURANÇA HOSPITALAR E RETARDANTE **INCLUINDO FORNECIMENTO** CHAMAS, INSTALAÇÃO DE TRILHOS DE ALUMÍNIO FIXADOS NO TETO COM TIRANTES EM ALUMÍNIO, DESTINADOS AO PRONTO ATENDIMENTO 24H E CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO **DESTE MUNICÍPIO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: P V RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 49.618.534/0001-75, estabelecida a RUA SOLEMAR, nº 43, POTENGI, NATAL/RN - CEP: 59.129-310, sendo representada pelo(a) senhor(a) PAULO VARLEI RODRIGUES, portador do CPF nº 778.609.854-20, valor global de R\$35.802,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e dois reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 94/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 02 de abril de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO Prefeito Municipal

Publicado por: Orlando Batista Damasceno Código Identificador:0DED4B27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/